



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 035/2022 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente (Respondendo) **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida no SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 08 Parte A1 - Zona Industrial Guará-DF, CEP: 71.250-120, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, CF/DF: 07.584.066/001-60 (Doc. SEI/GDF nº 77106144 p.15), neste ato representada pelo Senhor **LUCIANO NEVES GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Sobradinho/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 77106144 p.52), tendo em vista o que consta nos autos e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 035/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF 80336716), que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias no Distrito Federal: Núcleo Bandeirante, Cruzeiro, Candangolândia, Sudoeste, Ocotogonal, Estrutural, SCIA e SIA, Lote 09, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 66351080), do Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 006/2021 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 67758832), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 80336716, pg. 04), conforme manifestação 1110 (Doc. SEI/GDF 95230714).

- O reajuste para o período cuja vigência foi de 28/01/2022 a 28/07/2022 é de **R\$ 491.684,71 (quatrocentos e noventa e um mil seiscientos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)** que corresponde a **13,56 %** do valor contratual, conforme Memória de Cálculo Reajustamento (Doc. SEI/GDF 95100810);
- O reajuste referente ao período de 28/07/2022 a 28/01/2023, será de **R\$ 1.380.404,61 (um milhão, trezentos e oitenta mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e um centavos)** que corresponde a **38,08 %** do valor contratual, conforme Memória de Cálculo Reajustamento (Doc. SEI/GDF 95100810)

Ambos por conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, Consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 372/2022 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI/GDF 95732310). Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 3.625.000,00 (três milhões seiscientos e vinte e cinco mil reais)**, para **R\$ 5.005.404,61 (cinco milhões, cinco mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e um centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

ELIE ISSA EL CHIDIAC
DIRETOR-PRESIDENTE
(Respondendo)

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

LUCIANO NEVES GARCIA
NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NEVES GARCIA, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/09/2022, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/09/2022, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95946408)
verificador= **95946408** código CRC= **B26BB155**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430